

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 388/14

Data 26.05.14

Súmula. Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidor efetivo público Municipal, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994, e considerando requerimento da interessada,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 15 (quinze) dias, ao servidor efetivo, Senhor **Silvio Cezar Orfanelli**, portador da CI/RG nº 80674147 SSP/PR e do CPF 033.491.829-41, matrícula 5016-4/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, conforme disposto no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994, e requerimento protocolado e deferido do interessado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 25 de abril de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 26 de maio de 2014.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito